

levadas a cabo pelo Estado, a actuação deste e de entidades de protecção das tartarugas marinhas tem-se revelado insuficiente em certa medida, principalmente devido a factores de cunho social e cultural que têm obstado à conservação das tartarugas marinhas em Cabo Verde.

A caça predatória voltada para o consumo e práticas de medicina tradicional, as dificuldades em se conscientizar a população acerca do impacto negativo da pesca de tartarugas marinhas, construções a beira-mar, apanha de areia e a poluição, constituem o conjunto de factores decisivos para uma redução drástica do número de tartarugas marinhas no arquipélago e quiçá a sua própria extinção.

Trata-se de problemas que demandam soluções urgentes, pois infirmam o desiderato constitucional de protecção constante ao meio ambiente e representam grave desacato a instrumentos legais de Direito Internacional de protecção da Biodiversidade, nomeadamente a Convenção sobre a Diversidade Biológica, ratificada por Cabo Verde.

Destarte, perante esta problemática, é imperiosa a implementação do presente Plano para a Conservação das Tartarugas Marinhas em Cabo Verde, que propugna a implementação de meios de protecção, promovendo a aplicação das leis de conservação das tartarugas marinhas, proporcionando às instituições competentes os meios necessários para coordenar a implementação das actividades do plano de conservação, entre outras medidas destinadas à conservação das tartarugas marinhas em Cabo Verde.

Nestes termos,

No uso da faculdade conferida pelo nº2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Objecto

É aprovado o Plano Nacional para a Conservação das Tartarugas Marinhas em Cabo Verde (PNCTM-CV).

Artigo 2º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—o—

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 72/2010

de 13 de Dezembro

O arquipélago de Cabo Verde tem-se deparado com sérias dificuldades em conferir a devida protecção às tartarugas marinhas, em perigo de extinção tanto no país como a nível internacional. A despeito da existência de legislação pertinente à protecção das referidas espécies (Decreto Regulamentar nº7/2002, de 30 de Dezembro) e das sucessivas tentativas de medidas de protecção

PLANO NACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DAS TARTARUGAS MARINHAS EM CABO VERDE

1. INTRODUÇÃO

Todas as espécies de tartarugas marinhas estão ameaçadas de extinção a nível mundial. Das sete espécies existentes no mundo cinco ocorrem nas águas de Cabo Verde, nomeadamente: a Tartaruga-de-couro (*Dermochelys coriacea*), a Tartaruga-verde (*Chelonia mydas*), a Tartaruga-de-casco-levantado (*Eretmochelys imbricata*), a tartaruga-parda (*Lepidochelys olivacea*), que ocorre com menor frequência e a Tartaruga vermelha (*Caretta caretta*) a única espécie a nidificar nas praias de todo o país (Segundo Relatório sobre o Estado da Biodiversidade em Cabo Verde, 2003).

Hoje em dia, Cabo Verde representa o segundo maior ponto de desova no Atlântico Norte da tartaruga vermelha ou comum, segundo o artigo sobre as tartarugas marinhas em Cabo Verde elaborado pela Universidade do Algarve em 2007, sendo as praias das ilhas do Sal, da Boa Vista e do Maio com o privilégio de acolherem anualmente a postura de milhares de fêmeas, contribuindo para que o país tenha a terceira maior população da espécie no mundo depois de Oman e Flórida.

Em geral a tartaruga marinha vem sendo alvo de consumo desenfreado ao longo de décadas no país, sendo a carne, os ovos e o pénis, muito apreciados. Em Cabo Verde foi estabelecido desde 1987 um Decreto-Lei que proíbe a captura dessa espécie nas épocas de desova e mais tarde foi aprovado o Decreto Regulamentar n.º 7/2002 de 30 de Dezembro, que estabelece a protecção total desse grupo de espécies, proibindo a sua captura ao longo do ano. Com isso o país vem apostando no desenvolvimento das actividades económicas à volta da conservação das tartarugas marinhas e do eco-turismo.

2. HISTORIAL SOBRE AS TARTARUGAS MARINHA EM CABO VERDE¹

Desde 1450 que as tartarugas marinhas são referenciadas da sua existência em Cabo Verde. Citadas como alimento de bom sabor, eram alvos de grandes pescarias, entre os meses de desova e também utilizadas para tratamento da lepra. Os livros históricos contam que o próprio Rei Luís XI da França, temendo de tal doença, teria enviado emissários ao país para estudarem os procedimentos do tratamento. Por estes motivos, ainda no sec. XVIII, as tartarugas marinhas eram capturadas por navios que vinham especialmente por este motivo, levando o "produto da pesca" para as colónias das Américas.

Em 1945 é mencionada a espécie Testudo mydas, como a mais comum na ilha da Boa Vista por Mário Seca, descrevendo a época das chuvas como a época em que as tartarugas marinhas procuravam as praias arenosas para postura durante a noite.

Encontramos na primeira edição do livro "Cozinhas de Cabo Verde" a tartaruga marinha aparecendo como um dos pratos da culinária cabo-verdiana, mas, mais recentemente na década de 90, uma brochura foi editada para ser distribuída pela TACV (Transportes Aéreos de Cabo Verde), recomendando como culinária local da ilha do Maio, a degustação dos ovos de tartaruga marinha com pickles.

Nos anos mais recentes, infelizmente, tem-se verificado uma grande pressão sobre esta espécie, mesmo depois da proibição da sua captura a partir do ano de 1987 durante o período de desova (Julho a Fevereiro) e da mais recente lei de 2002 que proíbe a sua captura durante todo o ano, já que a comercialização de carne de tartaruga marinha tornou-se bastante lucrativa e muito procurada principalmente pelos emigrantes.

3. CARACTERIZAÇÃO ACTUAL DAS TARTARUGAS MARINHAS EM CABO VERDE

As tartarugas marinhas existem há mais de 180 milhões de anos e conseguiram sobreviver a todas as mudanças do planeta. A sua origem foi na terra e, na sua aventura para o mar, evoluiu, diferenciando-se de outros répteis.

O número de suas vértebras diminuiu e as que restaram fundiram as costelas na carapaça tornando-a muito resistente, sobretudo leve. Perderam os dentes, ganharam uma espécie de bico e suas patas se transformaram em barbatanas. Tudo para se adaptarem à vida no mar.

As crias das tartarugas são diminutas, mas, com o tempo as de algumas espécies podem alcançar um tamanho considerável: até dois metros de comprimento e 500 quilos de peso. Todas nascem nas praias, onde as fêmeas colocam cerca de uma centena de ovos, por postura e depois se desenvolvem nas águas.

A. Biologia da população da tartaruga marinha (biologia, geográfica, genética, relação com outras populações) em Cabo Verde.²

Existem sete espécies de tartarugas marinhas, agrupadas em duas famílias – Dermochelyidae e Cheloniidae. Dessas, cinco são encontradas nas águas de Cabo Verde.

Classificação científica das tartarugas marinhas encontradas nas águas de Cabo Verde

- Chordata
- Reptilia
- Testudines
- Cryptodira
 - 1. Cheloniidae
 - 2. *Caretta caretta* (Linnaeus, 1758)
 - 3. *Chelonia mydas* (Linnaeus, 1758)
 - 4. *Eretmochelys imbricata* (Linnaeus, 1766)
 - 5. *Lepidochelys olivacea* (Escholtz, 1829)
 - 6. Dermochelyidae
 - 7. *Dermochelys coriacea* (Linnaeus, 1758)

¹Tartarugas Marinhas de Cabo Verde, Universidade do Algarve, 2007

²<http://br.geocities.com/erichpanda/ProjetoTamar.html>

TARTARUGA COMUM ou VERMELHA (*Caretta caretta*)



Foto: Jorge Melo

Nome Científico: *Caretta caretta*

Nomes comuns: Comum, Vermelha

Status internacional: Em perigo (classificação da IUCN)

Status em Cabo Verde: Em perigo

Biogeografia

Mundial: Oceano Atlântico, Índico, Pacífico e mar Mediterrâneo (águas temperadas).

Atlântico: Norte e sul

Macaronesia: Toda a região

Cabo Verde: Populações nidificantes em todas as ilhas, menos abundantes naquelas onde há menos praias com areia. Em geral muito reduzida demograficamente pela acção humana.

Distribuição por ilhas (estimações de fêmeas):

- S. Antão - muito raro, cerca de 300 por ano
- S. Vicente - muito raro, cerca de 200 por ano
- S. Luzia e ilhéus Raso e Branco - raro cerca de 500 por ano
- S. Nicolau - muito raro, cerca de 200 por ano
- Sal - pequena populações, cerca de 500 por ano
- Boa Vista - população de tamanho médio/alto, cerca de 3.000 por ano, tende a diminuir rapidamente.
- Maio - população de tamanho médio, cerca de 800 por ano, tende a diminuir rapidamente.
- Santiago - muito raro, cerca de 300 por ano
- Fogo - muito raro, cerca de 200 por ano
- Brava - muito raro, cerca de 100 por ano
- Secos ou Rombos (Grande, Cima, Sapado, Luz Carneiro) - muito raro, cerca de 100 por ano

Habitat: baías litorâneas e alto mar

Origem das populações (genética): Haplotipos próprios

Características Morfológicas:

Biometria: 67 a 107 cm de comprimento curvilíneo de carapaça

Coloração: Amarelo-Laranja

Casco (carapaça): óssea, com cinco placas laterais de coloração marrom, o que define a espécie em comparação com as demais.

Peso: Entre 60 a 150 kg em média.

Cabeça: possui uma cabeça grande e uma mandíbula extremamente forte

Barbatanas: anteriores/dianteiras curtas e grossas e com duas unhas; as posteriores/traseiras possuem duas a três unhas

Dieta: são carnívoras, alimentando-se principalmente de mariscos típicos do fundo do oceano, também comem caranguejos, moluscos, mexilhões e outros invertebrados triturados pelos músculos poderosos da mandíbula

Biologia - Reprodução

Fenologia: de Junho a Outubro

Produtividade: máximo de 24.000 ninhos/ano; 500.000 tartaruguinhas/ano, não sustentável.

Migrações:

Adultos: Entre Cabo Verde e litoral africano (Canárias, Mauritânia, Senegal, Guiné Bissau e Serra Leoa).

Juvenis: primeiro sul/sudoeste de Cabo Verde; e depois região da macaronesia, Algarve, Mediterrâneo (Mar de Alborán).

Estimativa mundial da população (fêmeas): 60.000 fêmeas em idade reprodutiva.

TARTARUGA VERDE (*Chelonia mydas*)



Foto: IBAMA

Nome Científico: *Chelonia mydas*

Nomes comuns: Tartaruga Verde ou Cágado

Status Internacional: Em perigo (classificação da IUCN)

Status em Cabo Verde: Em perigo

Biogeografia

Mundial: todos os mares temperados e tropicais do mundo (Atlântico, Pacífico e Índico)

Oceano Atlântico: Norte e Sul

Macaronésia: Canárias e Cabo Verde

Cabo Verde: Populações juvenis em todas as ilhas, em geral reduzidas demograficamente pela acção humana (Um só registo de nidificação em 2002, na ilha de Sal).

Habitat: habitualmente em águas costeiras com muita vegetação, ilhas ou baías onde estão protegidas, sendo raramente avistadas em alto-mar.

Origem das populações (genética): América e África.

Características morfológicas

Coloração: Pardo verdoso irizado por cima e branco por baixo.

Casco (carapaça): quatro placas laterais de cor verdes ou verde-acinzentado escuro. **Biometria:** Comprimento entre 20 e 55 cm encontradas em Cabo Verde, a nível mundial 120 cm de comprimento curvilíneo de carapaça em média

Peso: Entre 1 e 25 kg encontradas em Cabo Verde, podendo atingir até 300 kg a nível mundial.

Cabeça: cabeça pequena com um único par de escamas pré-orbitais e uma mandíbula serrilhada que facilita a alimentação

Barbatanas: anteriores/dianteiras e posteriores/traseiras com uma unha visível

Dieta: varia consideravelmente durante o ciclo de vida: até atingirem 30 cm de comprimento, alimentam-se essencialmente de crustáceos, insectos aquáticos, ervas marinhas e algas; acima de 30 cm, comem principalmente algas; é a única tartaruga marinha que é estritamente herbívora em sua fase adulta

Estimativa mundial da população: 203.000 fêmeas em idade reprodutiva.

TARTARUGA DE CASCO LEVANTADO (*Eretmochelys imbricata*)

Fonte: IBAMA

Nome Científico: *Eretmochelys imbricata*

Nome comum: Tartaruga de Casco Levantado

Status internacional: Criticamente em perigo (classificação da IUCN)

Biogeografia

Mundial: Mares tropicais e, por vezes, subtropicais (Atlântico, Pacífico e Índico)

Oceano Atlântico: Norte e Sul**Macaronesia: Canárias e Cabo Verde**

Cabo Verde: Populações juvenis em todas as ilhas, em geral reduzidas demograficamente pela acção humana.

Habitat: prefere recifes de coral e águas costeiras rasas, como estuários e lagoas, podendo ser encontrada, ocasionalmente, em águas profundas.

Origem das populações (genética): América e África.

Habitat: prefere recifes de coral e águas costeiras rasas, como estuários e lagoas, podendo ser encontrada, ocasionalmente, em águas profundas.

Características morfológicas:

Coloração: Pardo irizado por cima e amarelo por baixo.

Casco (carapaça): quatro placas laterais de cor castanho e amarelada, que se imbricam como "telhas" e dois pares de escamas pré-frontais

Biometria: Comprimento entre 25 e 60 cm encontradas em Cabo Verde, a nível mundial varia entre 80 e 90 cm de comprimento curvilíneo de carapaça

Peso: 3 a 30 kg encontradas em Cabo Verde, em média a nível mundial podendo atingir até 150 kg

Cabeça: a boca se assemelha ao bico de um falcão e não é serrilhada

Barbatanas: anteriores/dianteiras e posteriores/traseiras com duas unhas

Dieta: esponjas, anémonas, lulas e camarões; a cabeça estreita e a boca em forma de bico permitem procurar o alimento nas fendas dos recifes de corais.

Estimativa mundial da população: 34.000 fêmeas em idade reprodutiva.

TARTARUGA PARDA (*Dermochelys coriacea*)

Fonte: Sónia Merino

Nome Científico: *Dermochelys coriacea*

Nomes comuns: Tartaruga Parda, "Strongby", Preta

Status Internacional: Criticamente em perigo (classificação da IUCN)

Status em Cabo Verde: Em perigo

Biogeografia

Mundial: todos os oceanos tropicais e temperados do mundo (Atlântico, Pacífico e Índico).

Oceano Atlântico: Norte e Sul

Macaronésica: Toda a região

Cabo Verde: Passam por águas de Cabo Verde, quando migram, há registo de nidificação esporádica nas ilhas de Santiago e Boa Vista pelo menos.

Origem das populações (genética): América e África.

Habitat: principalmente alto-mar, sendo eventualmente encontrada em baías

Características morfológicas

Coloração: Negra com manchas brancas pequenas. Com uma grande mancha laranja na cabeça.

Biometria: Comprimento entre 120 e 165 cm encontradas em Cabo Verde, podem atingir até 2 m de comprimento curvilíneo de carapaça a nível mundial.

Peso: Entre 150 a 300 kg encontradas em Cabo Verde, a nível mundial 500 kg em média, podendo atingir até 700 kg.

Casco (carapaça): composto por uma camada de pele fina e resistente e milhares de placas minúsculas de osso, formando sete quilhas ao longo do comprimento; apenas os filhotes apresentam placas córneas, daí o nome popular: de-couro.

Dieta: alimenta-se essencialmente de medusas

Estimativa mundial da população: 34.000 fêmeas em idade reprodutiva

TARTARUGA OLIVACEA ou PEQUENA (*Lepidochelys olivacea*)



Fonte: IBAMA

Nome Científico: *Lepidochelys olivacea*

Nomes comuns: Tartaruga Olivacea ou Pequena

Status Internacional: Em perigo (classificação da IUCN)

Status em Cabo Verde: Em perigo

Biogeografia

Mundial: oceanos Pacífico e Índico; no Atlântico ocorre na América do Sul e na costa oeste da África.

Oceano Atlântico: Sul

Macaronésica: Cabo Verde

Cabo Verde: Populações de passagem, registada nas ilhas de São Nicolau, Sal e Boa Vista.

Habitat: principalmente em águas rasas, mas também em mar aberto

Origem das populações (genética): África.

Características morfológicas

Coloração: Pardo esverdeado por cima e branco ou amarelo por baixo.

Casco (carapaça): seis ou mais placas laterais, com coloração cinzenta (juvenis) e verde-cinza-escuro (adultos)

Biometria: entre 55 e 75 cm de comprimento curvilíneo de carapaça

Peso: entre 35 e 60 quilos.

Caheça: pequena, com mandíbulas poderosas que lhe ajudam na alimentação

Barbatanas: dianteiras e traseiras com uma ou duas unhas visíveis, podendo ocorrer uma garra extra nas barbatanas anteriores

Dieta: peixes, caranguejos, moluscos, mexilhões, lulas e camarões

Estimativa mundial da população: 800.000 fêmeas em idade reprodutiva

B. Iniciativas de conservação das Tartarugas Marinhas em Cabo Verde

Desde a aprovação do Decreto 97/87 que proíbe a captura das tartarugas marinhas em Cabo Verde durante o seu período de desova entre Julho a Fevereiro, o país vem mostrando o seu interesse para a preservação destas espécies, cada vez mais ameaçadas de extinção.

Campanhas de sensibilização durante as épocas de desova nas escolas e comunidades locais, e não só, vêm fazendo parte das actividades desenvolvidas pelos órgãos governamentais e não governamentais, em todas as ilhas do país.

Com o reforço da legislação pelo Decreto-regulamentar n.º 7/2002 de 30 de Dezembro se estabelecem medidas de conservação e protecção, a tempo integral, das espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção, enquanto componentes da biodiversidade e parte integrante do património natural de Cabo Verde. Ainda no mesmo Decreto Regulamentar está destacado que “todos os cidadãos são obrigados a respeitar as espécies animais e vegetais e a contribuir para a sua conservação, enquanto parte contratante do ambiente”. Posteriormente, o Decreto-Lei 53/2005 no artigo 40, proíbe explicitamente a captura, posse, consumo das tartarugas marinhas e prevê contra ordenações e coimas para os infractores.

Embora haja uma lei que protege as tartarugas marinhas em Cabo Verde, a fiscalização é deficiente. Essa área necessita ser desenvolvida e tratada de uma forma mais estratégica e eficiente, de forma a assegurar a aplicação da legislação e a conservação efectiva das tartarugas marinhas.

Para as actividades desenvolvidas actualmente em todas as ilhas em volta do país, segue-se um quadro com essas informações detalhadas (quadro 1).

QUADRO 1. Actividades desenvolvidas e as entidades executoras

Ilhas	Concelhos	Actividades desenvolvidas	Entidade Executora	Contactos
Todas as Ilhas	Todos	Em 2002: Campanha de sensibilização com os seguintes slogans: <i>Deixem viver as tartarugas. Deixem-nas vir à praia e voltar ao mar.</i> <i>Preservar a fauna e a flora, proteger o ambiente é um dever de todos.</i> Programas radiofónicos Programas televisivos e spots Contacto com comunidades piscatórias Concurso radiofónico (biologia e habitat) Camisolas de propaganda Desdobráveis	INDP	INDP em São Vicente 232-1374/73
Santo Antão	Porto Novo	Em 2006/2007: Realização de estudo sócio económico cultural e ecológico das TM em Cabo Verde; Campanha de sensibilização visando a protecção das TM Campanha de informação e divulgação dos conhecimentos de TM com distribuição de desdobráveis, exposições de posters, difusão de informações através dos meios de comunicação social Promoção de vigilância e guarda de ninhos em algumas praias Trabalho junto das comunidades no sentido de as envolver no processo de gestão e conservação das TM Apoio técnico às entidades e populações no processo de devolução das TM ao Mar Marcação e seguimento de tartarugas marinhas por satélite Pesquisa científica sobre tartarugas marinhas em Cabo Verde	INDP ETMA _o e outros parceiros	Equipa multidisciplinar – INDP em São Vicente 232-1374/73
São Vicente	R. Grande			
São Nicolau	Paul			
	São Vicente			
	R ^a Brava			
	Tarrafal			
Sal		Actividades de sensibilização nas escolas do ensino básico e secundárias, com comunidades locais e turistas (lançamento de tartarugas ao mar e palestras) Fiscalização de praias de nidificação com o apoio dos militares destacados no Sal e jovens voluntários Produção de material de comunicação – bonés, brochuras, camisolas, e programas radiofónicos Outdoor afixado sobre a protecção de tartarugas marinhas Elaboração de brochuras elaborados pelo PCMC (DGA e WWF) para divulgação a nível nacional sobre a conservação das tartarugas e uma outra sobre a <i>Caretta caretta</i> em particular	Câmara Municipal do Sal e Natura 2000 o PCMC)	ETMA do Sal 241-3921

Ilhas	Concelhos	Actividades desenvolvidas	Entidade Executora	Contactos
Boa Vista		DIA DAS TARTARUGAS com libertação de tartaruguinhas pelas crianças desde 2000 Formação pratica desde 1998 no acampamento de Ervatão (Boa Vista) sobre estudo e conservação de tartarugas para estudantes de Cabo Verde e Canárias, com um total de mais de 1000 jovens formados. Actividade de sensibilização para nacionais e estrangeiros desde 1998 até hoje Realização de actividades ecoturísticas à nível nacional e internacional Múltiplas entrevistas por rádio e jornais - Apresentação dos trabalhos em congressos internacionais - Dia das tartarugas desde 2004 Formações no acampamento do Ervatão a diversos profissionais cabo-verdianos no domínio de conservação de tartarugas	Natura 2000 PCMC	ONG Natura 2000 2511054
Maio		Actividades de sensibilização nas comunidades locais e escolas do ensino básico (palestras e "Dia Municipal das TM no Maio") Produção e divulgação de material de comunicação (camisolas, autocolantes e calendários) Monitorização de praias com jovens voluntários e guardas Actividades culturais envolvendo a protecção das TM no Maio com o apoio da Câmara Municipal do Maio	Câmara Municipal do Maio ETMA	2551395 981-8634
Santiago	Tarrafal	Vigilâncias – de Julho a Outubro têm uma tenda montada na Praia da Ribeira da Prata, com 2 guardas-nocturnos e 3 diurnos. Parcours entre Assomada e Ribeira Prata Sensibilização e informação Registo de ninhos e saídas de TM Prospecção de praias de difícil acesso	ETMA	2662724 9929956
Santiago	S. Domingos	Vigilância Registo de capturas na Achada Baleia e P. Baixo Elaboração de Ficha de Projecto para curso de mergulho com o objectivo de mais tarde marcar as TM e desenvolver o eco turismo Recuperação do Centro de Praia Baixo para trabalhos de sensibilização e promoção do turismo	ETMA	2681240
Santiago	Santa Cruz	Vigilância Sensibilização	ETMA	2601313
Santiago	Praia (S. Francisco)	Vigilância Sensibilização da comunidade local e todas as pessoas que visitam a área Campanhas de conservação de tartarugas realizadas pela DGPescas com elaboração de posters Camisolas com a problemática de tartarugas concebidas pelo WWF WAMER/PRCM	ETMA Sambala Investimentos Lda. DGPesca PCMC	2648000
Fogo	Mosteiros	Sensibilização no período de desova Aplicação de sanções aos prevaricadores	ETMA	2832670 9882185
Fogo	S. Filipe	Sensibilização com leiteiros Vigilância – grupos independentes montam tendas Aplicação de sanções aos prevaricadores pela autoridade	ETMA Grupos independentes	2813269, 9943054
Brava	Brava	Preservação do Ilhéu e protecção das TM	ETMA	2851313

4. PROBLEMÁTICA DA CONSERVAÇÃO

A predação humana de tartarugas marinhas em Cabo Verde, para consumo de carnes e ovos, é ainda hoje um problema de carácter sensível que carece uma resolução urgente. A utilização das tartarugas marinhas como medicina tradicional e a apanha de areia nas praias para construção civil, são as principais causas que têm vindo a contribuir para o decréscimo das populações de tartarugas marinhas que frequentam o arquipélago.

As ilhas rasas, sendo Sal, Boa Vista e Maio, são as com mais registos de desova da *Caretta caretta* e consequentemente onde são registados os maiores índices de predação dessa espécie. O consumo da carne e dos ovos não se restringe apenas nessas ilhas, sendo a ilha de Santiago, a mais populosa, muitas vezes referida como aquela em que o consumo está mais fortemente enraizado nos hábitos tradicionais.

Com o aumento das actividades turísticas no país, para além da apanha da areia para construções turísticas, essas construções na sua maioria têm-se situado nas zonas costeiras mais precisamente na orla costeira arenosa. A apanha de areia, a iluminação na orla marítima e o aumento da frequência de pessoas e viaturas nas praias, contribuem para que as tartarugas marinhas desistam de sair do mar para desovar.

Sabendo que as tartarugas marinhas têm forte ligação aos locais onde nasceram, a degradação das zonas de nidificação, e das necessárias condições de obscuridade e tranquilidade, é sinónimo do desaparecimento dessa espécie que, geração após geração, fizeram suas posturas numa praia específica num momento muito especial dos seus ciclos de vida.

5. AMEAÇAS E RISCOS

5.1 Ameaças de origem Humana

a. Caza das espécies pela carne, órgão sexual masculino e ovos

O Homem é um dos principais predadores das tartarugas marinhas adultas em Cabo Verde. A pressão é maior na população nidificante de *Caretta caretta*, mas também se registam capturas de juvenis de *Chelonia mydas* e de *Eretmochelys imbricata*, sendo igualmente frequente a captura de machos de *Caretta caretta* no mar. Para além do consumo alimentar dos ovos e carnes, tradicionalmente acredita-se que o pénis de tartarugas tem propriedades afrodisíacas e de tratamento de impotência masculina. A carapaça é utilizada para confeccionar peças de artesanato.

O abate de tartarugas marinhas é um dos principais motivos para que estes animais tenham entrado em processo de extinção. Tanto a carne, como os ovos e o pénis geram não só recurso alimentar e afrodisíaco mas também um incremento na renda familiar, quando comercializados. A captura acontece tanto nas zonas costeiras (fêmeas) como em alto mar (machos e fêmeas) e o abate acontece não só nas localidades costeiras mas também no interior das ilhas. Apesar dos trabalhos de sensibilização realizados, constata-se ainda alguma captura por pessoas mais resistentes em alterar hábitos secularmente enraizados.

De uma maneira geral, a sociedade ainda não está suficientemente consciencializada sobre este perigo e sobre as medidas legais de proibição de abate e/ou utilização e comercialização de artigos derivados de tartarugas marinhas.

Estima-se que uma parte minoritária da população (cerca de 30%), a mais formada intelectualmente, é contra o abate. Outros 60 % (a maioria silenciosa) se tiverem oportunidade, consomem; mas não trabalham activamente contra a conservação das tartarugas. Depois de 10 anos de luta activa em Cabo Verde podemos dizer que menos de 10% da população do país, está a pôr em causa um dos potenciais recursos económicos do país, que poderia diferenciar Cabo Verde de outros destinos turísticos.

b. Degradação dos Habitats (Extracção mineral nas praias)

A exploração de minerais das praias (areias) também constitui um dos grandes problemas à conservação das tartarugas marinhas já que o seu habitat é modificado directamente. Esta situação leva a não desova em muitas praias, particularmente em certas ilhas como São Nicolau, Santiago, Santo Antão.

c. Perda de habitats com a ocupação desordenada da orla costeira

A construção de empreendimentos próximos à praia é um dos principais factores preocupantes relativos à potencialização de impactos sobre sítios reprodutivos das tartarugas marinhas em Cabo Verde. O país foi ocupado do litoral para o interior, o que compromete vários ecossistemas litorâneos bem como a flora e fauna originais. Não foi diferente para as tartarugas marinhas que utilizam uma grande faixa do litoral para reprodução.

A sinergia causada pela ocupação irregular como trânsito de veículos, iluminação artificial, presença humana (predação de fêmeas e colecta de ovos de tartarugas marinhas, interferência no processo de reprodução, etc.), além do desenvolvimento de áreas suburbanas no entorno, é um dos maiores problemas e que, consequentemente, cria nova sinergia e impactos negativos sobre as tartarugas marinhas. Como exemplos temos os empreendimentos turísticos na ilha do Sal construídos muito próximos da costa e com intensa iluminação durante a noite.

d. Trânsito nas praias de nidificação

A compactação da areia, causada pelo trânsito de veículos sobre os ninhos das tartarugas, dificulta a saída dos filhotes recém-nascidos, podendo também causar o atropelamento tanto de filhotes no caminho ninho-mar como de fêmeas em terra.

e. Iluminação artificial nas praias de nidificação

A iluminação artificial nas ruas, avenidas, estradas, casa e bares próximos às praias de desova, ou até mesmo nas próprias praias, é uma das actuais ameaças às tartarugas marinhas. É geralmente durante a noite, com a temperatura da areia mais baixa, que as fêmeas sobem à praia para desovarem e é também quando os filhotes entram em maior actividade e saem dos ninhos.

As fêmeas evitam sair do mar para desovar nestas praias iluminadas pois a iluminação artificial interfere na orientação para o retorno ao mar. Para os filhotes, recém saídos do ninho, a ameaça é ainda maior: eles se desorientam e seguem as luzes artificiais, mais fortes que a luz natural reflectida no mar, e dirigem-se para a terra ao invés de se dirigirem para o mar.

f. Morte por asfixia através da captura acidental em artes de pesca e com sacos de plásticos

As tartarugas marinhas, como outros répteis, são capazes de tolerar situações de hipoxia, e até de anoxia, principalmente quando aprisionadas em redes de pesca, podendo ficar sem trocar o ar por muitas horas, porém, ainda assim, correm o risco de afogamento. Utensílios de pesca perdidos no mar, produtos derivados de petróleo e outros destroços deitados ao mar, causam impactos directamente nas tartarugas marinhas por ingestão e enredamento. Alimentando-se normalmente medusas, as tartarugas são atraídas pelos plásticos lançados ao mar, confundindo-as com medusas. A ingestão de plásticos provoca desordem no comportamento de nidificação e orientação, podendo bloquear o sistema imune das tartarugas tornando-as vulneráveis a doenças patogénicas e conduzindo-as à morte (Merino, 2006).

g. Poluição

A poluição das águas por elementos orgânicos e inorgânicos, como petróleo, lixo, esgoto, interferem na alimentação e locomoção e prejudicam o ciclo de vida dessas espécies (Merino, 2006).

h. Trânsito de embarcações rápidas

Em várias regiões do mundo a alta velocidade com que as embarcações transitam em águas habitadas por tartarugas marinhas, ou mesmo em épocas de acasalamento quando os adultos de tartarugas marinhas ficam mais próximos das praias, tem sido uma ameaça constante.

Em Cabo Verde, ainda não existe uma alta incidência de registos de tartarugas feridas e mortas por embarcações, mas vale mencionar esta ameaça.

5.2 Ameaças Naturais

Os maiores predadores de tartarugas marinhas para além do Homem são algumas espécies de tubarão, aves (corvo), caranguejos (caranguejo-fantasma), animais selvagens (gatos) e peixes.

Os primeiros predadores naturais dos ovos e filhotes ainda nos ninhos são os caranguejos, gatos e raízes de plantas. Ao nascerem, os filhotes se tornam vulneráveis à predação por aves (corvo), caranguejos e por uma série de predadores no oceano.

Os ninhos sofrem normalmente, menor predação humana. Contudo, observa-se pelos estudos em curso uma elevada percentagem de predação (superior a 50%) dos ninhos de *Caretta caretta* pelo caranguejo-fantasma, nas praias de Boa Vista (ONG Natura 2000). Um dos predadores das crias é o corvo, onde ao amanhecer é frequente encontrar grupos desta espécie à procura de presas. Na maturidade, as tartarugas marinhas são relativamente imunes à predação, a não ser pelo ataque ocasional de tubarões.

A excepção é durante a desova, momento mais vulnerável na vida de uma fêmea adulta, pois é quando ela está fora de seu habitat, o mar, tornando-se assim mais lenta e indefesa, podendo ser atacada pelo homem e alguns animais terrestres silvestres e domésticos.

a. Fluxos de marés

Erosão e inundação pela maré: Ninhos em praias podem ser destruídos pela erosão ou pela inundação, quando as Tartarugas Marinhas depositam seus ovos abaixo da linha de maré-alta.

b. Temperaturas e Mudanças Climáticas

Estes fenómenos podem causar impactos na proporção sexual das crias, podem alterar a escala de frequência, mudanças de ocorrência de nidificação nas praias e pode aumentar a vulnerabilidade das espécies a doenças.

6. NECESSIDADE DO CONHECIMENTO DAS TARTARUGAS MARINHAS EM CABO VERDE

As tartarugas marinhas estão presentes praticamente em todas as ilhas de Cabo Verde, no entanto, são as ilhas do Sal, Boa Vista e Maio, segundo informações preliminares, as ilhas onde existem uma maior população nidificante. Não obstante este facto, o de as principais pesquisas científicas serem nestas ilhas realizadas, outras áreas de conhecimento necessitam ainda de uma maior atenção e conhecimento das populações das Tartarugas Marinhas.

Instituições do Estado e ONGs no domínio da conservação das Tartarugas Marinhas têm reunido informações de cunho biológico e socio-económico sobre as Tartarugas Marinhas, assim como debatido sobre ameaças e outras necessidades de conhecimento a fim de melhor gerir a conservação.

No âmbito da pesquisa, o Plano Nacional de Conservação das Tartarugas Marinhas poderá gerar informações sobre a ocorrência das espécies em Cabo Verde, aspectos biológicos e sua interacção com a actividade humana, e recolher subsídios para uma maior eficácia e eficiência das acções. No entanto, reconhece-se que, existem lacunas em áreas-chaves e ou informações que deverão ser identificadas e recolhidas de forma a se ter uma melhor gestão das Tartarugas Marinhas, assim como potenciar ou capitalizar outras áreas que eventualmente são importantes mas não se destacam. Assim propõe-se o seguinte:

- Necessidade de conhecer a distribuição das espécies em todas as ilhas
- Estudo sobre a abundância de *Caretta caretta* que nidificam nas praias de cada uma das ilhas
- Conhecimento do volume e impacto das capturas acidentais
- Conhecimento do real consumo da carne, pénis, ovos e outros derivados das Tartarugas Marinhas em Cabo Verde
- Conhecimento do impacto socio-económico da diminuição do consumo das Tartarugas Marinhas
- Conhecimento da proporção de machos e fêmeas das Tartarugas Marinhas adultas
- Conhecimento da vulnerabilidade da *Caretta caretta* em Cabo Verde
- Conhecimento da percentagem de predadores que não é antrópica (ex: Caranguejo fantasma)

7. ENQUADRAMENTO E JUSTIFICAÇÃO DO PLANO

A preservação de espécies ameaçadas e a conservação *in-situ*, constituem uma prioridade nacional, e esta preocupação encontra-se retratada tanto na Estratégia Nacional o Plano de Acção para a Biodiversidade (SEPA, 1999), como no documento do Segundo Plano de Acção para o Ambiente 2004-2004 (PANA II) e no Plano Intersectorial para a Biodiversidade.

As tartarugas marinhas são espécies que habitam o planeta desde há milhares de anos. Estão actualmente ameaçadas de extinção devido aos fortes impactes causados principalmente pelo homem, pelo que a sua população vem diminuindo gradativamente. Consideradas como frágeis pelo seu ciclo de vida que não suporta tais impactes e pela sua importância no equilíbrio ecológico, a consciencialização para a protecção e conservação das tartarugas marinhas, têm vindo a tomar lugar em diversas reuniões e conferências ambientais à volta do mundo.

Cabo Verde, ratificou a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) em 1995, convenção essa que tem como objectivo a utilização sustentável e adequada dos componentes que fazem parte da biodiversidade. Nesse âmbito Cabo Verde deverá, como consta no artigo 6.º da referida convenção, sobre medidas gerais para a conservação e utilização sustentável, definir e desenvolver estratégias, planos ou programas existentes, que irão reflectir as medidas estabelecidas pela CDB e integrar na medida do possível à conservação e utilização sustentável da diversidade biológica nos planos, programas e políticas sectoriais ou intersectoriais.

Só 10 anos depois da adesão à Convenção sobre a Diversidade Biológica, o país veio a fazer parte da Convenção sobre Comercio Internacional de Espécies de Fauna e Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção (CITES) que visa proteger a biodiversidade selvagem para as gerações presentes e futuras, pelo seu valor científico, cultural, recreativo e económico. A tartaruga marinha faz parte da lista das espécies ameaçadas de extinção da CITES e deve ser protegida por todos para manter o equilíbrio ambiental e garantir a sua sobrevivência.

A nível regional Cabo Verde tem participado em acções, em reuniões e contribuído para a protecção da biodiversidade e da tartaruga marinha em particular. O país faz parte de iniciativas regionais como o Programa Regional de Conservação da Zona Costeira e Marinha da África Ocidental (PRCM), Unidade Regional das Tartarugas Marinhas da Costa Atlântica da África (UKTOMA) e da Tartarugas Marinhas da África Ocidental (TOMAO). Com as ilhas Canárias o país tem um protocolo de cooperação sobre a protecção da biodiversidade no que diz respeito a reintrodução e conservação das tartarugas marinhas na Macaronésia. A nível do WWF Cabo Verde faz parte do WWF-WAMER, organismo responsável pela implementação do Plano Regional de conservação de tartarugas marinhas na África Ocidental e Central.

A elaboração PCNTM vai de encontro aos principais eixos orientadores identificados no atelier de recolha de subsídios para a elaboração do plano, realizado na Boavista em Junho de 2005:

- Gestão e conservação das tartarugas marinhas

- Investigação
- Divulgação e sensibilização ambiental
- Fiscalização e aplicação de leis
- Eco turismo

Cabo Verde, fazendo parte da rota de migração de cinco espécies de tartarugas marinhas das sete existentes no mundo, tem o dever de proteger estas espécies e de atenuar os impactes causados sobre elas. Para isso, este plano de conservação, com duração de 5 anos, pretende agir na sua preservação e gestão para a conservação das tartarugas marinhas.

8. OBJECTIVOS DO PLANO

8.1. Objectivo Geral

Melhorar e assegurar a conservação e utilização durável das tartarugas marinhas em Cabo Verde de uma forma integrada. Assim devemos:

8.2. Objectivos específicos

OE.1: Proporcionar às instituições competentes os meios necessários para coordenar a implementação das actividades do plano de conservação;

OE.2: Promover a aplicação das leis para conservação das Tartarugas Marinhas;

OE.3: Contribuir para um melhor conhecimento das espécies de Tartarugas Marinhas em Cabo Verde;

OE.4: Incrementar uma atitude favorável para conservação e utilização durável das espécies, dentro das empresas e da população em geral.

8.3. Descrição dos objectivos específicos

Objectivo 1: Proporcionar às instituições competentes os meios necessários para coordenar a implementação das actividades do plano de conservação

A. Descrição

No decorrer da última década muitas têm sido as acções de conservação e de gestão das Tartarugas Marinhas (Tartarugas Marinhas) em Cabo Verde desenvolvidas tanto por ONGs locais, instituições do Estado e mesmo por organizações internacionais de conservação.

A eficácia da conservação e gestão da biodiversidade depende de um enquadramento e concertação de acções entre todos os actores envolvidos. Porém, é imperativo que todo o processo relacionado com a conservação das Tartarugas Marinhas seja liderado pelo órgão do Governo responsável pelo ambiente em Cabo Verde.

Além da referida liderança, é crucial que órgão responsável pelo ambiente tenha os meios necessários para que possa coordenar todas as acções de conservação e de gestão das Tartarugas Marinhas, e com isso aumentar o impacto destas e diminuir as possíveis duplicações de esforços.

Assim, sob a liderança da Direcção Geral do Ambiente (DGA), objectiva-se criar um sistema de coordenação a

nível nacional e estabelecer-se um programa de financiamento de todas as acções de conservação das TM em Cabo Verde.

Um Comité de Coordenação do PNCTM será criado e o nível de responsabilidades dos seus membros definidas. Um plano de financiamento será elaborado a fim de que se possa garantir a sustentabilidade das acções e dotar o Comité de meios técnicos e financeiros para a implementação das actividades previstas. Os membros deste Comité serão nomeados pelo Ministério responsável pelo ambiente sob o parecer da Direcção Geral do Ambiente, em concertação com a equipa de elaboração do I Plano Nacional de Conservação das Tartarugas Marinhas em Cabo Verde.

B. Outputs

Estabelecido um programa de financiamento do plano de conservação

Criado um sistema de coordenação a nível nacional para as iniciativas de conservação das Tartarugas Marinhas

Objectivo 2: Promover a aplicação das leis para conservação das Tartarugas Marinhas

A. Descrição

Algumas medidas de protecção das Tartarugas Marinhas em Cabo Verde estão reflectidas na legislação nacional, porém traduzidas superficialmente em poucas mudanças de comportamento ao longo dos anos devido a alguns factores, nomeadamente o desconhecimento da própria legislação.

O quadro legal que delineia a protecção das TM reflecte medidas de conservação desde proibição da captura, consumo, comercialização dos produtos derivados, e protecção do seu habitat. Outras medidas de conservação são também descritas nas convenções internacionais ratificadas por Cabo Verde, nomeadamente a CITES e a CDB.

No entanto, verifica-se que as medidas legais não têm contribuído significativamente para a diminuição das práticas ilícitas, nem tão pouco têm conseguido diminuir a “noção de impunidade”. A protecção dos habitats também não tem sido rigorosamente cumprida devido a possíveis incongruências e falta de regulamentação legal.

Nota-se ainda que enquanto o quadro legal que protege as Tartarugas Marinhas tem sido ampliado, a sintonia entre as instituições de protecção e de fiscalização não tem seguido o mesmo caminho. As prováveis limitações técnicas, financeiras e logísticas aliadas ao factor citado acima, poderão ser a razão pela qual a fiscalização não tem conseguido pôr cobro às práticas ilícitas das Tartarugas Marinhas.

Portanto, a redução das práticas ilícitas via acções coercivas por si só não serão suficientes. Outros níveis de actuações deverão ser accionados e melhorados, nomeadamente a sintonia e capacitação das instituições envolvidas tanto na conservação como na fiscalização.

B. Outputs

Reduzidas as práticas ilícitas de captura, de comercialização e do consumo das Tartarugas Marinhas e seus derivados

Reforçada a capacidade de fiscalização

Legislação ambiental nacional e internacional divulgada e conhecida

Reforçada a legislação ambiental

Objectivo 3: Contribuir para um melhor conhecimento das espécies de Tartarugas Marinhas em Cabo Verde

A. Descrição

Os relatos quanto a presença das Tartarugas Marinhas em Cabo Verde remontam desde a data do achamento das ilhas em 1456. Várias foram as descrições sobre as Tartarugas Marinhas nos diferentes pontos das ilhas e em alguns casos indicados a utilização da carne da Tartarugas Marinhas, seus derivados tanto para a alimentação como para usos medicinais e afrodisíacos.

Poder-se-á dizer, que foi só a partir dos finais dos anos 80, que legalmente se passou a proteger as Tartarugas Marinhas em Cabo Verde, e foi também a partir desta altura que outras acções de conservação foram desenvolvidas esporadicamente, ora por instituições do Estado, ora pela sociedade civil, incluindo iniciativas de ONGs nacionais e internacionais.

As iniciativas de conservação em Cabo Verde têm sido desenvolvidas maioritariamente na Boa Vista abrangendo quase que restritamente a espécie *Caretta caretta* por esta ser a que nidifica nas praias do país.

Pesquisas sobre a biologia e ou a ecologia referente às outras quatro espécies não têm sido desenvolvidas. Nem tão pouco poder-se-á dizer que se conhece a magnitude das ameaças e o estado de conservação de todas as espécies que se encontram nas águas do arquipélago. Inferências socio-económicas e culturais também necessitam um maior aprofundamento visto que somente foram efectuados estudos para as ilhas de Santo Antão, São Vicente e São Nicolau.

Para que futuras iniciativas de conservação tenham o impacto desejado, é imperativo que as informações sobre pesquisas socio-económicas, biológicas e ecológicas sejam realizadas em todo o país, sistematizadas e disponíveis, a fim de que possam vir a melhorar a qualidade da informação, e consequentemente aumentar a eficácia e durabilidade das acções de conservação.

B. Outputs

Conhecida a biologia, a ecologia, o comportamento e a distribuição das Tartarugas Marinhas em Cabo Verde

Conhecida a importância socio-económica e cultural das Tartarugas Marinhas em Cabo Verde

Melhorada a capacidade técnica e científica dos actores envolvidos na conservação das Tartarugas Marinhas

Objectivo 4: Incrementar uma atitude favorável para conservação e utilização durável das espécies, dentro das empresas e da população em geral

A. Descrição

Tendo em conta a vulnerabilidade das Tartarugas Marinhas em Cabo Verde, era de se esperar que muitas acções de conservação das mesmas poderiam estar a decorrer, assim como muitas iniciativas de sensibilização.

Na realidade as iniciativas de conservação são esporádicas e as poucas informações produzidas carecem de uma melhor divulgação. Propõe-se serem incluídas nos currículos escolares de modo a proporcionarem um incremento no nível de conhecimento nos mais jovens sobre as Tartarugas Marinhas.

No seio das instituições do Estado existe uma certa experiência no âmbito de metodologias participativas que poderiam aumentar o leque de interações com as comunidades locais e consequentemente ampliar os níveis da participação nas acções de conservação e sensibilização das Tartarugas Marinhas.

Tem-se constatado alguma experiência positiva com operadores turísticos nas ilhas do Sal e da Boa Vista com relação a iniciativas de ecoturismo envolvendo as Tartarugas Marinhas. Os indicadores preliminares sugerem que esta actividade poderá vir a ser um meio para se atingir a conservação como também para incrementar uma atitude favorável em relação as Tartarugas Marinhas.

As experiências noutros paralelos indicam que as actividades ecoturísticas envolvendo as Tartarugas Marinhas têm contribuído significativamente ao financiamento de acções de conservação. Elas revelam também que a durabilidade das mesmas encontram-se assentes num conjunto de normas previamente estipuladas por uma entidade responsável, capaz de as regular e as monitorar continuamente.

B. Outputs

Reduzida a mortalidade das Tartarugas Marinhas pela acção humana

População participando activamente nas acções de conservação

Consideradas as Tartarugas Marinhas como elemento estratégico da biodiversidade de CV e de promoção do turismo de qualidade

Promovida informações e acções de conservação das Tartarugas Marinhas no currículo escolar (envolver o Ministério da Educação)

Estabelecido a Tartarugas Marinhas como emblema nacional para divulgação turística

Co-financiadas as actividades do plano de acção através de contribuições de actividades eco-turísticas

Actividades do eco turismo regulamentadas e controladas

9. RESULTADOS

OE.1: Proporcionar às instituições competentes os meios necessários para coordenar a implementação das actividades do plano de conservação

R.1.1: Estabelecido um programa de financiamento do plano de conservação

R.1.2: Criado um sistema de coordenação a nível nacional para as iniciativas de conservação das Tartarugas Marinhas

OE.2: Promover a aplicação das leis para conservação das Tartarugas Marinhas

R.2.1: Reduzidas as práticas ilícitas de captura, de comercialização e de consumo das Tartarugas Marinhas e seus derivados

R.2.2: Reforçada a capacidade de fiscalização

R.2.3: Legislação ambiental nacional e internacional divulgada e conhecida

R.2.4: Reforçada a legislação ambiental

OE.3: Contribuir para um melhor conhecimento das espécies de Tartarugas Marinhas em Cabo Verde

R.3.1: Conhecida a biologia, a ecologia, o comportamento e a distribuição das Tartarugas Marinhas em Cabo Verde

R.3.2: Conhecida a importância socio-económica e cultural das Tartarugas Marinhas em Cabo Verde

R.3.3: Melhorada a capacidade técnica e científica dos actores envolvidos na conservação das Tartarugas Marinhas

OE.4: Incrementar uma atitude favorável para conservação e utilização durável das espécies, dentro das empresas e da população em geral

R.4.1: Reduzida a mortalidade das Tartarugas Marinhas pela acção humana

R.4.2: População participando activamente nas acções de conservação

R.4.3: Consideradas as Tartarugas Marinhas como elemento estratégico da biodiversidade de CV e de promoção do turismo de qualidade

R.4.4: Promovida informações e acções de conservação das Tartarugas Marinhas no currículo escolar (envolver o Ministério da Educação)

R.4.5: Estabelecido a Tartarugas Marinhas como emblema nacional para divulgação turística

R.4.6: Co-financiadas as actividades do plano de acção através de contribuições de actividades eco-turísticas

R.4.7: Actividades do eco turismo regulamentadas e controladas

10. ACTIVIDADES

OE.1: Proporcionar às instituições competentes os meios necessários para coordenar a implementação das actividades do plano de conservação

R.1.1: Estabelecido um programa de financiamento do plano de conservação

▪ **A.1.1.1:** Identificar possíveis fontes de financiamento e respectivos procedimentos operacionais

▪ **A.1.1.2:** Elaborar as respectivas fichas de projecto e orçamentos

▪ **A.1.1.3:** Estabelecer parcerias público-privadas para financiamento de acções de conservação das Tartarugas Marinhas

R.1.2: Criado um sistema de coordenação a nível nacional para as iniciativas de conservação das Tartarugas Marinhas

▪ **A.1.2.1:** Criar um comité de coordenação das actividades do plano e de outras iniciativas de conservação das Tartarugas Marinhas

- A.1.2.2: Definir o nível de responsabilidades de cada entidade do comité de coordenação
- A.1.2.3: Elaborar um plano de trabalho e definir estratégias de intervenção
- A.1.2.4: Dotar o comité de coordenação de meios técnicos e financeiros para a implementação do plano

OE.2: Promover a aplicação das leis para conservação das Tartarugas Marinhas

R.2.1: Reduzidas as práticas ilícitas de captura, de comercialização e de consumo das Tartarugas Marinhas e seus derivados

- A2.1.1: Sensibilizar as autoridades competentes para a aplicação da lei
- A2.1.2: Criar e capacitar comités locais de vigilância
- A2.1.3: Integrar as comunidades nos comités de vigilância

R.2.2: Reforçada a capacidade de fiscalização

- A2.2.1: Capacitar técnica e logisticamente as autoridades competentes
- A2.2.2: Apoiar na elaboração e na implementação de planos locais de fiscalização
- A2.2.3: Criar e capacitar brigadas móveis de vigilância das zonas de nidificação

R.2.3: Legislação ambiental nacional e internacional divulgada e conhecida

- A.2.3.1: Recolher e compilar toda a legislação nacional e convenções internacionais ratificadas por Cabo Verde no âmbito das Tartarugas Marinhas
- A.2.3.2: Divulgar as informações compiladas

R.2.4: Reforçada a legislação ambiental

- A.2.4.1: Promover e propor a revisão e reforço da legislação
- A.2.4.2: Divulgar e monitorar a legislação actualizada

OE.3: Contribuir para um melhor conhecimento das espécies de Tartarugas Marinhas em Cabo Verde

R.3.1: Conhecida a biologia, a ecologia, o comportamento e a distribuição das Tartarugas Marinhas em Cabo Verde

- A3.1.1: Realizar um inquérito sobre a presença das Tartarugas Marinhas em todas as ilhas
- A3.1.2: Cartografar as zonas de nidificação, alimentação, crescimento e sua importância
- A3.1.3: Estudar as incidências de diferentes factores de ameaças
- A3.1.4: Realizar estudos sobre a biologia reprodutiva e seu habitat

- A3.1.5: Estimar a variabilidade genética das populações das ilhas

- A3.1.6: Estudar os factores que afectam a sobrevivência, fecundidade e sucesso reprodutivo

- A3.1.7: Desenvolver modelos de simulação para prever a dinâmica das populações e estimar a sua probabilidade de extinção

- A3.1.8: Controlar as populações de predadores

- A3.1.9: Elaborar um catálogo de lugares adequados para futura reintrodução fazendo previamente um estudo de viabilidade

R.3.2: Conhecida a importância socio-económica e cultural das Tartarugas Marinhas em Cabo Verde

- A3.2.1: Realizar um estudo socio-económico e cultural

- A3.2.2: Realizar um estudo sobre o uso etnográfico das tartarugas

R.3.3: Melhorada a capacidade técnica e científica dos actores envolvidos na conservação das Tartarugas Marinhas

- A3.3.1: Identificar as necessidades de formação
- A3.3.2: Realizar formações técnicas, científicas e específicas sobre as Tartarugas Marinhas
- A3.3.3: Promover visitas de intercâmbio
- A3.3.4: Adquirir e disponibilizar bibliografia sobre as Tartarugas Marinhas

OE.4: Incrementar uma atitude favorável para conservação e utilização durável das espécies, dentro das empresas e da população em geral

R.4.1: Reduzida a mortalidade das Tartarugas Marinhas pela acção humana

- A4.1.1: Sensibilizar e informar os actores da existência da lei
- A4.1.2: Promover a utilização de materiais de pesca bio degradáveis
- A4.1.3: Divulgar os conhecimentos e pesquisas sobre as Tartarugas Marinhas
- A4.1.4: Elaborar e divulgar normas de boas práticas de conservação

R.4.2: População participando activamente nas acções de conservação

- A4.2.1: Envolver as comunidades, jovens e estudantes nas actividades de conservação das Tartarugas Marinhas
- A4.2.2: Desenvolver campanhas de comunicação, informação e sensibilização na conservação das Tartarugas Marinhas
- A4.2.3: Apoiar iniciativas privadas de conservação das Tartarugas Marinhas

R.4.3: Consideradas as Tartarugas Marinhas como elemento estratégico da biodiversidade de CV e de promoção do turismo de qualidade

- A4.3.1: Fomentar o papel das tartarugas vivas no seu habitat natural, como atractivo para um turismo de qualidade
- A4.3.2: Promover parcerias com o sector empresarial, ONGs, e associações nas acções de conservação ou nos programas educativos e de comunicação a serem desenvolvidos
- A4.3.3: Criar procedimentos de certificação dos empreendimentos que tenham uma participação reconhecida na conservação das Tartarugas Marinhas
- A4.3.4: Criar uma marca registada para certificação dos empreendimentos que tenham uma participação reconhecida na conservação das Tartarugas Marinhas
- A4.3.5: Promover a criação de um dia nacional das Tartarugas Marinhas

R.4.4: Promovidas informações e acções de conservação das Tartarugas Marinhas no currículo escolar (envolver o Ministério da Educação)

- A4.4.1: Elaborar material audiovisual simples para ser divulgado em todos os centros educativos e culturais
- A4.4.2: Estabelecer material didáctico apoiado no audiovisual como referência
- A4.4.3: Estabelecer concursos (desenhos e redacção) e debates em que os alunos tenham um papel dinâmico
- A4.4.4: Promover a integração das informações sobre conservação das Tartarugas Marinhas nos programas e manuais educativos

R.4.5: Estabelecido a Tartarugas Marinhas como emblema nacional para divulgação turística

- A4.5.1: Sensibilizar entidades turísticas
- A4.5.2: Estabelecer um concurso de criação de um emblema nacional das Tartarugas Marinhas
- A4.5.3: Apoiar e sensibilizar as instituições turísticas na utilização do emblema para Certificação de Utilidade Turística

R.4.6: Co-financiadas as actividades do plano de acção através de contribuições de actividades eco-turísticas

- A4.6.1: Propor uma percentagem do rendimento das actividades do eco turismo para o financiamento do plano
- A4.6.2: Propor mecanismos de cobrança e gestão das quotas

R.4.7: Actividades de eco turismo regulamentadas e controladas

- A4.7.1: Identificar e promover actividades eco-turísticas referentes ao uso sustentável das Tartarugas Marinhas
- A4.7.2: Propor um regulamento e código de conduta de actividades eco-turísticas relacionadas com as Tartarugas Marinhas
- A4.7.3: Monitorizar as actividades eco-turísticas relacionadas com as Tartarugas Marinhas

11. IMPLEMENTAÇÃO DO PNCTM – CABO VERDE

O documento do PCNTM de Cabo Verde constitui um instrumento orientador importante no domínio da conservação destas espécies marinhas ameaçadas. Este documento irá contribuir não só para a conservação destas espécies em Cabo Verde, como também a nível regional e mundial.

Segundo o Decreto-lei 7/2002 de 30 de Dezembro, sobre protecção de espécies ameaçadas, as tartarugas marinhas encontram-se na lista de espécies a proteger em Cabo Verde e sobre elas pressupõe-se o desenvolvimento de acção de preservação a nível nacional. É neste contexto que se enquadra o actual Plano Nacional para a Conservação de Tartarugas Marinhas de Cabo Verde.

A Direcção Geral do Ambiente, na qualidade de instituição responsável pela implementação da política ambiental e de conservação da biodiversidade em Cabo Verde é o ponto focal da CDR. A DGA é a instituição responsável pela concepção e implementação do PNCTM, bem como a sua integração com as demais iniciativas de conservação da biodiversidade em Cabo Verde.

A existência de um quadro institucional favorável, com condições técnicas, financeira e administrativas eficazes, é uma pré-condição da implementação do PNCTM. Assim, para a conservação efectiva das tartarugas marinhas em Cabo Verde, a Direcção Geral do Ambiente e demais instituições envolvidas, deverão ter condições básicas, de forma a assegurar uma boa implementação do referido plano de conservação.

Os Ministérios mais directamente envolvidos na problemática da Conservação da Biodiversidade e gestão dos recursos marinhos, tais como o Ministério do Ambiente e Agricultura e o Ministério das Infraestruturas, Transporte e Mar, deverão trabalhar em estreita colaboração na implementação do PNCTM.

Para além da DGA, estão fortemente envolvidos na problemática de conservação das tartarugas marinhas, o Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas (INDP), a DG Pescas, instituições de ensino superior, como o ISE e o ISECMAR e algumas ONGs como ONG Cabo Verde Natura 2000, ADAD e Amigos do Calhau, PCMC, WWF e outras. Algumas iniciativas privadas de conservação de tartarugas, embora ainda incipientes, começam a surgir.

Tendo em conta que as tartarugas marinhas distribuem-se por todo o arquipélago, a implementação do PNCTM deve ser abrangente e harmonioso em todas as ilhas. Da mesma forma, tratando-se de uma espécie migratória, que está presente em várias regiões e países, é de se prever a presença activa de organismos internacionais, ligados à conservação das tartarugas marinhas.

A Direcção Geral do Ambiente, como responsável pela implementação do PNCTM coordena-se com:

- Instituições de investigação, para questões ligadas à investigação, seguimento, avaliação e realização de estudos temáticos;
- Instituições ligadas às pescas, devido à relação desta actividade económica com os recursos marinhos e com a conservação da biodiversidade marinha;
- Polícia Nacional e instituições ligadas à fiscalização, no sentido de assegurar as actividades de fiscalização e a aplicação da legislação existente em matéria de ambiente e de conservação de espécies ameaçadas;
- Ministério de Educação e Valorização de Recursos Humanos para a questão de educação ambiental e formação;
- Ministério responsável pelo turismo, para a promoção de actividades eco turísticas ligadas às tartarugas marinhas;

Para assegurar a implementação efectiva do PNCTM, deve ser criado um comité técnico de coordenação formado por elementos das instituições mais directamente envolvidas nesta problemática, coordenadas pela DGA.

Uma vez que a questão ambiental está cada vez mais descentralizada, para além das diferentes instituições, as Delegações dos Ministérios envolvidos nas diferentes ilhas e concelhos bem como as Equipas Técnicas Ambientais Municipais (ETMAS) existentes nas Câmaras Municipais e responsáveis pela implementação dos Planos Municipais Ambientais no âmbito do PANA II, terão um papel activo na execução do referido plano de conservação.

11.1 Planos anuais de execução do PNCTM

A implementação do PNCTM deverá ser realizada através de planos de execução anuais, sendo o primeiro logo após a sua aprovação pelo Governo. O primeiro ano deverá ser de execução obrigatória, sendo o processo repetido anualmente.

O plano de trabalho deverá ser elaborado pelo comité de coordenação das tartarugas marinhas e apresentado à DGA para aprovação, ficando assim aberta a possibilidade de integração no Orçamento Geral do Estado do ano seguinte.

Os sucessivos planos executivos deverão concretizar os objectivos e resultados indicativos do PNCTM, devendo definir os recursos necessários à sua implementação, indicar os factores externos e delinear os indicadores de resultados.

A formulação de planos de execução anuais deve ser devidamente articulada com outros instrumentos de planificação: planos, programas e orçamentos de promoção do desenvolvimento, planos intersectoriais voltados para questões ambientais, projectos específicos para a conservação da biodiversidade, patrocinados por entidades nacionais ou estrangeiras.

11.2 Acompanhamento, revisões e avaliação do PNCTM

A dimensão e efeitos esperados do PNCTM justificam a existência de um coordenador nacional. Este coordenador dirigirá o Comité de coordenação do PNCTM criado, que é formado por representantes das instituições mais directamente envolvidas. A nível local, a implementação do PNCTM deverá ser executado com o apoio das Delegações das Instituições envolvidas, das ETMAS e das ONGs, em que um representante delegado ou ponto focal poderá ser indigitado em cada ilha, para melhor coordenação das acções.

Para além de realizar o acompanhamento do PNCTM, a este coordenador caberá a facilitação da sua execução e a ligação com o coordenador do PANA II e outras instituições a nível regional e internacional.

No primeiro trimestre de cada ano, o comité de coordenação deverá apresentar um relatório técnico anual de acompanhamento. Este relatório deverá permitir identificar: o grau de realização do plano de execução anual, os progressos alcançados na direcção dos objectivos do PNCTM e as propostas de orientação para o plano de execução anual do período seguinte. Da apreciação deste relatório e das propostas nele apresentados, as entidades governamentais envolvidas decidirão em relação às orientações e prioridades das acções de conservação.

O PNCTM é elaborado para um período de 5 anos, estando prevista uma avaliação a meio percurso e outra no final do quarto ano de execução, através de uma equipa de consultores independentes.

Os resultados das avaliações serão devidamente levados em conta, na elaboração do Plano Nacional de Conservação de Tartarugas seguinte.

A avaliação de implementação do PNCTM deve ter em conta os indicadores apresentados no Plano, com especial atenção aos indicadores relativos à taxa efectiva de conservação/recuperação das populações de TM, estabilização das populações, à redução de capturas, às iniciativas locais de conservação e de gestão, bem como à promoção de eco turismo baseado em tartarugas marinhas e sua respectiva regulamentação.

ANEXOS

ANEXO 1 – Quadro Lógico

Actividades	Indicadores	Meios de verificação	Responsáveis
<u>OE.1: Proporcionar às instituições competentes os meios necessários para coordenar a implementação das actividades do plano de conservação</u>			
R.1.1: Estabelecido um programa de financiamento do plano de conservação			
A.1.1.1: Identificar possíveis fontes de financiamento e respectivos procedimentos operacionais	Pelo menos uma fonte de financiamento identificada com financiamento assegurado	Documento de confirmação do financiamento	Comité de coordenação
A.1.1.2: Elaborar as respectivas fichas de projecto e orçamentos	Pelo menos um projecto prioritário elaborado por ano	Fichas de projectos elaborados	Instituições intervenientes
A.1.1.3: Estabelecer parcerias público-privadas para financiamento de acções de conservação das TM	Pelo menos um parceiro envolvido	Protocolo de colaboração estabelecido, relatórios e memorandos	ONGs, instituições, sector privado
R.1.2: Criado um sistema de coordenação a nível nacional para as iniciativas de conservação das TM			
A.1.2.1: Criar um comité de coordenação das actividades do plano e de outras iniciativas de conservação das TM	Comité de coordenação criado antes da implementação das actividades	Despacho oficial de criação do comité	Ministérios envolvidos
A.1.2.2: Definir o nível de responsabilidades de cada entidade do comité de coordenação	Estatuto do comité elaborado	Estatuto publicado no BO	Comité de coordenação
A.1.2.3: Elaborar um plano de trabalho e definir estratégias de intervenção	Plano de trabalho elaborado cada ano	Documento do plano elaborado	Comité de coordenação
A.1.2.4: Dotar o comité de coordenação de meios técnicos e financeiros para a implementação do plano	Comité de coordenação equipado e funcional	Equipamentos e técnicos capacitados	Ministérios envolvidos
<u>OE.2: Promover a aplicação das leis para conservação das TM</u>			
R.2.1: Reduzidas as práticas ilícitas de captura, de comercialização e do consumo das TM e seus derivados			
A2.1.1: Sensibilizar as autoridades competentes para a aplicação da lei	Participação activa das entidades competentes nas actividades do plano	Numero de infracções reduzidas	Comité de coordenação
A2.1.2: Criar e capacitar comités locais de vigilância	Pelo menos 10 comités locais criados e capacitados	Estatuto do comité elaborado	Comité de coordenação
A2.1.3: Integrar as comunidades nos comités de vigilância	Pelo menos 5 comunidades integradas no comité de vigilância	Composição do comité de vigilância	Comité de vigilância
R.2.2: Reforçada a capacidade de fiscalização			
A.2.2.1: Capacitar técnica e logisticamente as autoridades competentes	Pelo menos 10 pessoas capacitadas tecnicamente e uma delegação equipada	Relatórios de formação, e equipamentos técnicos disponibilizados	Comité de coordenação
A2.2.2: Apoiar na elaboração e na implementação de planos locais de fiscalização	Pelo menos 2 planos de fiscalização elaborados e implementados	Documento do plano de fiscalização elaborado	Instituições intervenientes

Actividades	Indicadores	Meios de verificação	Responsáveis
A2.2.3: Criar e capacitar brigadas móveis de vigilância das zonas de nidificação.	Criadas e capacitada pelo menos uma brigada de vigilância por ilha	Relatórios de formação e de actividades de vigilância	Comité de coordenação
R.2.3: Legislação ambiental nacional e internacional divulgada e conhecida			
A.2.3.1: Recolher e compilar toda a legislação nacional e convenções internacionais ratificadas por Cabo Verde no âmbito das TM	Corpo documental recolhido e compilado	Documentos compilados	DGA
A.2.3.2: Divulgar as informações compiladas	Exemplares produzidos distribuídos	Compilações disponibilizadas	Comité de coordenação
R.2.4: Reforçada a legislação ambiental			
A.2.4.1: Promover e propor a revisão e reforço da legislação	Elaborada a proposta de actualização da Legislação	Proposta de projecto de Lei	Comité de coordenação, DGA, DGP
A.2.4.2: Divulgar e monitorar a legislação actualizada		Relatórios e material de divulgação	Instituições intervenientes
OE.3: Contribuir para um melhor conhecimento das espécies de TM em Cabo Verde			
R.3.1: Conhecida a biologia, a ecologia, o comportamento e a distribuição das TM em Cabo Verde			
A3.1.1: Realizar um inquérito sobre a presença das TM em todas as ilhas	Pelo menos um inquérito aplicado em cada ilha	Resultado dos inquéritos	INDP
A3.1.2: Cartografar as zonas de nidificação, alimentação, crescimento e sua importância	Principais zonas de nidificação, alimentação e crescimento identificadas e cartografadas	Mapas cartográficas	INDP, Natura 2000
A3.1.3: Estudar as incidências de diferentes factores de ameaças	Incidências de diferentes factores de ameaças identificadas	Relatório do estudo	INDP
A3.1.4: Realizar estudos sobre a biologia reprodutiva e seu habitat	Biologia reprodutiva conhecida	Relatório de estudo	INDP e Natura 2000
A3.1.5: Estimar a variabilidade genética das populações das ilhas	Diferentes populações das ilhas conhecidas	Relatório de estudo	Natura 2000 e INDP
A3.1.6: Estudar os factores que afectam a sobrevivência, fecundidade e sucesso reprodutivo	Factores de fecundidade e sucesso reprodutivo conhecidos	Relatório qualitativo e quantitativo	Natura 2000 e INDP
A3.1.7: Desenvolver modelos de simulação para prever a dinâmica das populações e estimar a sua probabilidade de extinção	Conhecida a taxa de extinção e de sobrevivência	Modelo básico de dinâmica de população desenvolvido	Instituições intervenientes e Natura 2000
A3.1.8: Controlar as populações de predadores	Predadores identificados	Relatório	Instituições intervenientes e Natura 2000
A3.1.9: Elaborar um catálogo de lugares adequados para futura reintrodução fazendo previamente um estudo de viabilidade	Identificadas zonas de reintrodução de tartarugas	Catálogo	Instituições intervenientes e Natura 2000
R.3.2: Conhecida a importância socio-económica e cultural das TM em Cabo Verde			
A3.2.1: Realizar um estudo socio-económico e cultural	Conhecida a contribuição socio-económica e cultural	Relatório	INDP
A3.2.2: Realizar um estudo sobre o uso etnográfico das tartarugas	Uso etnográfico das tartarugas conhecido	Relatório	INDP
R.3.3: Melhorada a capacidade técnica e científica dos actores envolvidos na conservação das TM			

Actividades	Indicadores	Meios de verificação	Responsáveis
A3.3.1: Identificar as necessidades de formação	Plano de formação elaborado	Documento do plano de formação	Comité de coordenação TM
A3.3.2: Realizar formações técnicas, científicas e específicas sobre as TM	Número de pessoas formadas	Relatórios de formação	Comité de coordenação TM
A3.3.3: Promover visitas de intercâmbio	Pelo menos 3 visitas de intercâmbio realizadas por ano	Relatório de visitas de intercâmbio	Comité de coordenação TM
A3.3.4: Adquirir e disponibilizar bibliografia sobre as TM	Biblioteca sobre TM disponível	Lista de referências bibliográficas sobre TM	Comité de coordenação TM
<u>OE 4: Incrementar uma atitude favorável para conservação e utilização durável das espécies, dentro das empresas e da população em geral</u>			
R.4.1: Reduzida a mortalidade das TM pela acção humana			
A4.1.1: Sensibilizar e informar os actores da existência da lei	Plano de comunicação elaborado	Relatórios de encontros de sensibilização e material de sensibilização produzido	Instituições intervenientes
A4.1.2: Promover a utilização de materiais de pesca bio degradáveis	Materiais de pesca bio degradáveis são identificados e utilizados	Relatórios	INDP e DGP
A4.1.3: Divulgar os conhecimentos e pesquisas sobre as TM	Numero de documentos elaborados	Documentos divulgados e relatórios de encontros	Comité de coordenação
A4.1.4: Elaborar e divulgar normas de boas práticas de conservação	Ao menos 2 normas de boas práticas elaboradas	Manual de boas práticas elaborado	Comité de coordenação
R.4.2: População participando activamente nas acções de conservação			
A4.2.1: Envolver as comunidades, jovens e estudantes nas actividades de conservação das TM	Pelo menos 4 comunidades envolvidas nas actividades de conservação das TM	Relatórios e memorandos dos encontros	Comité de coordenação
A4.2.2: Desenvolver campanhas de comunicação, informação e sensibilização na conservação das TM	Ao menos um plano de comunicação elaborado	Relatórios de encontros e Ateliers	Comité de coordenação
A4.2.3: Apoiar iniciativas privadas de conservação das TM	Ao menos 2 iniciativas privadas apoiadas	Memorandos e protocolos	Comité de coordenação
R.4.3: Consideradas as TM como elemento estratégico da biodiversidade de CV e de promoção do turismo de qualidade			
A4.3.1 : Fomentar o papel das tartarugas vivas no seu habitat natural, como atractivo para um turismo de qualidade	Ao menos 2 Ateliers de promoção das tartarugas marinhas	Relatório de Ateliers e encontros	Comité de coordenação
A4.3.2: Promover parcerias com o sector empresarial, ONGs, e associações nas acções de conservação ou nos programas educativos e de comunicação a serem desenvolvidos	No mínimo 3 parceiros identificados e envolvidos	Protocolos e memorandum de encontros	Comité de coordenação
A4.3.3: Criar procedimentos de certificação dos empreendimentos que tenham uma participação reconhecida na conservação das TM	Proposta de procedimentos de certificados elaborada	Documento de proposta	Comité de coordenação
A4.3.4: Criar uma marca registada para certificação dos empreendimentos que tenham uma participação reconhecida na conservação das TM	Marca registada de empreendimentos associados a conservação das TM criada	Documento de registo da marca	Comité de coordenação

Actividades	Indicadores	Meios de verificação	Responsáveis
A4.3.5: Promover a criação um dia nacional das TM	Proposta de celebração do dia da TM	Decreto de oficialização o relatório das actividades comemorativas	Comité de coordenação
R.4.4: Promover informações e acções de conservação das TM no currículo escolar (<u>envolver o Ministério da Educação</u>)			
A4.4.1: Elaborar material audio-visual simples para ser divulgado em todos os centros educativos e culturais	Material de comunicação produzido	Material de base	Comité de coordenação
A4.4.2: Estabelecer material didáctico apoiado no audiovisual como referencia	Material didáctico elaborado	Material de base	Comité de coordenação
A4.4.3: Estabelecer concursos (desenhos e redacção) e debates em que os alunos tenham um papel dinâmico	Numero de concursos e debates organizados	Anuncio de concursos, material produzido e relatórios	Comité de coordenação
A4.4.4: Promover a integração das informações sobre conservação das TM nos programas e manuais educativos	Programa escolar integrando a conservação das TM	Documento de proposta de integração	Comité de coordenação
R.4.5: Estabelecido a TM como emblema nacional para divulgação turística			
A4.5.1: Sensibilizar entidades turísticas	No mínimo 1 Ateliê com os operadores turísticos por ano	Relatórios de Ateliers e encontros	Comité de coordenação
A4.5.2: Estabelecer um concurso de criação de um emblema nacional das TM	Concurso organizador	Relatório do concurso	Comité de coordenação
A4.5.3: Apoiar e sensibilizar as instituições turísticas na utilização do emblema para Certificação de Utilidade Turística	Pelo menos 5 operadores turísticos estão certificados	Documentos de certificação	Comité de coordenação
R.4.6: Co-financiadas as actividades do plano de acção através de contribuições de actividades eco-turísticas			
A4.6.1: Propor uma percentagem do rendimento das actividades do eco-turismo para o financiamento do plano	Proposta de percentagem de rendimentos definida para a conservação das TM	Documento de proposta	Comité de coordenação
A4.6.2: Propor mecanismos de cobrança e gestão das quotas	Proposta de mecanismos de cobrança e gestão de quotas	Documento de proposta	Comité de coordenação
R.4.7: Actividades do eco turismo regulamentadas e controladas			
A4.7.1: Identificar e promover actividades eco-turísticas referentes ao uso sustentável das TM	Pelo menos um projecto-piloto desenvolvido	Documento do projecto e relatórios	Natura2000 e instituições intervenientes
A4.7.2: Propor um regulamento e código de conduta de actividades eco-turísticas relacionadas com as TM	Proposta de regulamento e código de conduta das actividades eco-turísticas	Draft do regulamento e código de conduta	Comité de coordenação
A4.7.3: Monitorizar as actividades eco-turísticas relacionadas com as TM	Plano de seguimento	Relatórios de monitorização	Comité de coordenação

ANEXO 2 – Cronograma de actividades

[illegible]

Actividades	Ano 1				Ano 2				Ano 3				Ano 4				Ano 5			
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
R.2.4: Reforçada a legislação ambiental																				
A.2.4.1: Promover e propor a revisão e reforço da legislação																				
A.2.4.2: Divulgar e monitorar a legislação actualizada																				
OE.3: Contribuir para um melhor conhecimento das espécies de TM em Cabo Verde																				
R.3.1: Conhecida a biologia, a ecologia, o comportamento e a distribuição das TM em Cabo Verde																				
A3.1.1: Realizar um inquérito sobre a presença das TM em todas as ilhas																				
A3.1.2: Cartografar as zonas de nidificação, alimentação, crescimento e sua importância																				
A3.1.3: Estudar as incidências de diferentes factores de ameaças																				
A3.1.4: Realizar estudos sobre a biologia reprodutiva e seu habitat																				
A3.1.5: Estimar a variabilidade genética das populações das ilhas																				
A3.1.6: Estudar os factores que afectam a sobrevivência, fecundidade e sucesso reprodutivo																				
A3.1.7: Desenvolver modelos de simulação para prever a dinâmica das populações e estimar a sua probabilidade de extinção																				
A3.1.8: Controlar as populações de predadores																				
A3.1.9: Elaborar um catálogo de lugares adequados para futura reintrodução fazendo previamente um estudo de viabilidade																				
R.3.2: Conhecida a importância socio-económica e cultural das TM em Cabo Verde																				
A3.2.1: Realizar um estudo socio-económico e cultural																				
A3.2.2: Realizar um estudo sobre o uso etnográfico das tartarugas																				
R.3.3: Melhorada a capacidade técnica e científica dos actores envolvidos na conservação das TM																				
A3.3.1: Identificar as necessidades de formação																				
A3.3.2: Realizar formações técnicas, científicas e específicas sobre as TM																				
A3.3.3: Promover visitas de intercâmbio																				
A3.3.4: Adquirir e disponibilizar bibliografia sobre as TM																				
OE.4: Incrementar uma atitude favorável para conservação e utilização durável das espécies, dentro das empresas e da população em geral																				
R.4.1: Reduzida a mortalidade das TM pela acção humana																				

Actividades	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total				
A3.2.1: Realizar um estudo socio-económico e cultural	5.000					5.000				
A3.2.2: Realizar um estudo sobre o uso etnográfico das tartarugas	2.000					2.000				
						0				
R.3.3: Melhorada a capacidade técnica e científica dos actores envolvidos na conservação das TM										
A3.3.1: Identificar as necessidades de formação	500					500				
A3.3.2: Realizar formações técnicas, científicas e específicas sobre as TM		6.000	6.000	6.000	6.000	24.000	2 formações por ano*3000 contos por 4anos			
A3.3.3: Promover visitas de intercâmbio	300	300	300	300	300	1.500	5 pessoas*4000*20000*5dia +100 de logística			
A3.3.4: Adquirir e disponibilizar bibliografia sobre as TM	500	500	500	500	500	2.500				
<u>OE.4: Incrementar uma atitude favorável para conservação e utilização durável das espécies, dentro das empresas e da população em geral</u>						0				
R.4.1: Reduzida a mortalidade das TM pela acção humana						0				
A4.1.1: Sensibilizar e informar os actores da existência da lei	1.800	1.000	1.000	1.000	1.000	5.800	10 dias por ilha*3 pessoas*25000+ ajudas de custos (7.500) + aluguer de espaço + material didactivo+ transporte local+comunicação			
A4.1.2: Promover a utilização de materiais de pesca bio degradáveis	200	100	100	100	100	600	ELAORACAO DE BRUXURAS E CARTAS DE SENSIBILIZACAO			
A4.1.3: Divulgar os conhecimentos e pesquisas sobre as TM	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	7.500				
A4.1.4: Elaborar e divulgar normas de boas praticas de conservação		500	500	500		1.500				
R.4.2: População participando activamente nas acções de conservação										
A4.2.1: Envolver as comunidades, jovens e estudantes nas actividades de conservação das TM	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	13.500				

Actividades	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total				
A4.2.2: Desenvolver campanhas de comunicação, informação e sensibilização na conservação das TM	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000				
A4.2.3 Apoiar iniciativas privadas na conservação das TM	900	900	900	900	900	4.500				
R.4.3: Consideradas as TM como elemento estratégico da biodiversidade de CV e de promoção do turismo de qualidade										
A4.3.1 : Fomentar o papel das tartarugas vivas no seu habitat natural, como atractivo para um turismo de qualidade	2.000					2.000				
A4.3.2: Promover parcerias com o sector empresarial, ONGs, e associações nas acções de conservação ou nos programas educativos e de comunicação a serem desenvolvidos	600					600				
A4.3.3: Criar procedimentos de certificação dos empreendimentos que tenham uma participação reconhecida na conservação das TM		100				100				
A4.3.4: Criar uma marca registada para certificação dos empreendimentos que tenham uma participação reconhecida na conservação das TM		300				300				
A4.3.5: Promover a criar um dia nacional das TM	100					100				
R.4.4: Promovida informações e acções de conservação das TM no currículo escolar (<u>envolver o Ministério da Educação</u>)										
A4.4.1: Elaborar um audiovisual simples para ser divulgado em todos os centros educativos e culturais	800	800				1.600				
A4.4.2: Estabelecer material didáctico apoiado no audiovisual como referência						0				
A4.4.3: Estabelecer concursos (desenhos e redacção) e debates em que os alunos tenham um papel dinâmico	450	450	450	450	450	2.250				
A4.4.4: Promover a integração das informações sobre conservação das TM nos programas e manuais educativos	150	150	150	150	150	750				
R.4.5: Estabelecido a TM como emblema nacional para divulgação turística						0				

Actividades	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total				
A4.5.1: Sensibilizar entidades turísticas	150	150	150	150	150	750				
A4.5.2: Estabelecer um concurso de criação de um emblema nacional das TM		250				250				
A4.5.3: Apoiar e sensibilizar as instituições turísticas na utilização do emblema para Certificação de Utilidade Turística			100			100				
R.4.6: Co-financiadas as actividades do plano de acção através de contribuições de actividades eco-turísticas										
A4.6.1: Propor uma percentagem do rendimento das actividades do eco-turismo para o financiamento do plano						0				
A4.6.2: Propor mecanismos de cobrança e gestão das quotas		100				100				
R.4.7: Actividades do eco turismo regulamentadas e controladas										
A4.7.1: Identificar e promover actividades eco-turísticas referentes ao uso sustentável das TM		500				500				
A4.7.2: Propor um regulamento e código de conduta de actividades eco-turísticas relacionadas com as TM		300				300				
A4.7.3: Monitorizar as actividades eco-turísticas relacionadas com as TM		360	360	360	360	1.440				
Total	70.250	45.660	42.310	41.610	41.110	240.940				

SIGLAS E ABREVIATURA

ADAD	Associação para defesa do Ambiente e Desenvolvimento
AEWA	Airborne Early Warning Association
CDB	Convenção da Diversidade Biológica
CITES	Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas de Fauna e Flora Silvestres
CV	Cabo Verde
DGA	Direcção Geral do Ambiente
DGP	Direcção Geral das Pescas
ETMA	Equipa técnica Municipal Ambiental
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
INDP	Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas
ISE	Instituto Superior de Ensino
ISECMAR	Instituto Superior de Engenharia e Ciência do Mar
IUCN	International Union for the Conservation of Nature and Natural Resources
ONG	Organização não Governamental
PNCTM	Plano Nacional de Conservação das Tartarugas Marinhas
TDR	Termos de Referência
TM	Tartaruga Marinha
WWF	Organização Internacional de Conservação da Natureza